

Id:05D4FF0E8074399E

Id:167C40B2E2EC399B



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, (29/02/2024), as 17:30 Hs, na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Claudio Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antônia Ana Campelo de Araújo, Cícero José dos Santos, Manoel Francisco de Oliveira, Raimundo Soares da Silva, Gilsivan da Silva Rocha, Cleto Henrique Moura Santos e José Sérgio Martins Filho. O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, saudou os nobres vereadores e havendo número legal de vereadores declarou aberta a segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro, solicitando a secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida é assinada por todos aqui presentes. O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** e requereu a secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, a fazer a leitura dos projetos. A secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, declarou que chegou a esta casa cinco projetos dos quais quatro encaminhados pela Prefeitura Municipal e um Projeto de Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sendo esses Projeto de Lei de número 250/2024 que visa reposição do valor das gratificações e produtividade no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências, Projeto de Lei nº 251/2023 que visa a atualização dos valores da GIP do ACE e ACE, Projeto de Lei nº 252/2024 que visa Incentivo Variável por Desempenho – IVD (Previne Brasil) e Projeto de Lei Complementar nº 014/2024 Altera a Lei Complementar nº 010/2023 (Lei criadora do cargo de Auxiliar de Atividade Educacional) e aquele, o Projeto de Resolução CMF-PI nº 003/2024 que visa a revisão anual do subsídio dos secretários municipais.

GRANDE EXPEDIENTE: O presidente, Claudio Rodrigues da Silva, facultou a palavra a quem a desejasse fazer. O Vereador, José Sérgio Martins Filho, fez observação em relação ao Projeto de Lei 249/2024 que visa sobre os valores do salário base e da gratificação de regência dos professores o qual foi apresentado na primeira sessão ordinária do dia vinte e dois de fevereiro deste ano. O Vereador, José Sérgio Martins Filho, pontuou a fala do Prefeito Municipal, Paulo Cesar Rodrigues de Moraes, sobre o aumento de 18% em relação ao piso nacional, porém, na educação existem dois níveis de professores, sendo estes, nível um e nível dois. E como professor da rede municipal de educação, sendo este professor nível dois, o salário passou de 2600 para 2756 com aumento real de 156 reais, ou seja, 6% e não 18%. Então, ao entender do vereador, José Sérgio Martins Filho, como ele mesmo pontuou, o aumento de 18% foi em relação ao piso nacional, o aumento real do professor da rede municipal de educação, sendo este professor de nível dois, foi apenas de 6%, que, de fato, está acima do piso nacional, considerando que os professores da rede municipal de educação já ganhavam acima do piso nacional. Nada declarou em relação ao salário dos professores nível um alegando desconhecer o salário dos professores desse nível.

GRANDE EXPEDIENTE: O Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, colocou em discussão para logo em seguida ser votado o projeto de lei 249/2024 que visa sobre os valores do salário base e da gratificação de regência dos professores, projeto de resolução de número 001/2024 que estabelece a revisão geral anual do subsídio dos vereadores, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo e do projeto de resolução número 002/2024 que dispõe sobre a concessão e pagamento da prestação de contas de diárias para vereadores e servidores do poder legislativo de Francinópolis e da outras providências.

A secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, pronunciou os pareceres das comissões de legislação, justiça e redação final e da comissão de finanças e orçamentos em relação ao projeto de resolução de número 001/2024 que estabelece a revisão geral anual do subsídio dos vereadores, servidores efetivos e comissionados do quadro pessoal do Poder Legislativo, que opinaram favoravelmente por sua tramitação, discussão e votação, pois a mesma não apresenta qualquer vício de nível de ordem constitucional legal ou mesmo regimental. A secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, pronunciou os pareceres das comissões de legislação, justiça e redação final e da comissão de finanças e orçamentos do projeto de resolução número 002/2024 que dispõe sobre a concessão e pagamento da prestação de contas de diárias para vereadores e servidores do poder legislativo de Francinópolis e dá outras providências, os quais opinaram favoravelmente por sua tramitação, discussão e votação, pois a mesma não apresenta qualquer vício de nível de ordem constitucional legal ou mesmo regimental. A secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, pronunciou os pareceres das comissões de legislação, justiça e redação final e da comissão de finanças e orçamentos no que diz respeito ao projeto de lei 249/2024 que visa sobre os valores do salário base e da gratificação de regência dos professores opinando favoravelmente por sua tramitação, discussão e votação, pois a mesma não apresenta qualquer vício de nível de ordem constitucional legal ou mesmo regimental.

O Vereador, José Sérgio Martins Filho, solicitou ao Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, para fazer o uso da palavra, argumentando em relação ao projeto de lei 249/2024 que visa sobre os valores do salário base e da gratificação de regência dos professores, no que diz respeito ao salário de professor nível um, que mesmo passando de 2500 para 2625 não chega a 6%. Já o salário de professor nível dois corresponde ao aumento de 6%, ou seja, em relação ao piso nacional o aumento de 18%, em relação ao pago pelo município o aumento foi de 6% para professor nível dois e menos que 6% para professor nível um.

ORDEM DO DIA: Não houve matéria

(Continua na próxima página)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, (29/02/2024), as 19:30 Hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Claudio Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antônia Ana Campelo de Araújo, Cícero José dos Santos, Manoel Francisco de Oliveira, Raimundo Soares da Silva, Gilsivan da Silva Rocha, José Sérgio Martins Filho, Cleto Henrique Moura Santos. O Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, saudou a todos presentes e havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária e encaminhou os projetos de Lei 249/2024, o projeto de resolução de número 001/2024, projeto de resolução número 002/2024 para os vereadores analisarem os projetos em pauta em regime de urgência que vai ser colocado em votação.

O Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, indagou aos vereadores se algum gostaria de argumentar sobre os projetos que serão encaminhados para votação. O Sr Presidente colocou em votação o projeto de lei 249/2024 que visa sobre os valores do salário base e da gratificação de regência dos professores o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, colocou em votação o projeto de resolução de número 001/2024 que estabelece a revisão geral anual do subsídio dos vereadores, servidores efetivos e comissionados do quadro pessoal do Poder Legislativo onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, colocou em votação projeto de resolução número 002/2024 que dispõe sobre a concessão e pagamento da prestação de contas de diárias para vereadores e servidores do poder legislativo de Francinópolis e dá outras providências onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. O vereador, José Sérgio Martins Filho, votou nos projetos apresentados na ordem do dia, mas não assinou os pareceres da comissão de finanças, orçamento, fiscalização financeira e ordem econômica do projeto de Lei 249/2024 pelo fato de que o aumento salarial foi de 6%, ou seja, em relação ao piso nacional o aumento de 18%, em relação ao pago pelo município o aumento foi de 6% para professor nível dois e menos que 6% para professor nível um.

O Presidente agradeceu a presença de todos nesta casa Legislativa. Nada mais havendo a se tratar, declaro encerrada a sessão extraordinária, determinando a secretária Antônia Ana Campelo de Araújo a lavrar a ata que vai assinada a todos aqui presente.

Francinópolis, 29 de fevereiro de 2024.

Antônia Ana Campelo de Araújo
Claudio Rodrigues da Silva

Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes

Raimundo Soares da Silva

Cícero José dos Santos

Manoel Francisco de Oliveira

Gilsivan da Silva Rocha

José Sérgio Martins Filho

Cleto Henrique Moura Santos

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

O Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, agradeceu a presença de todos nesta casa Legislativa. Nada mais havendo a se tratar, declaro encerrada a presente sessão, determinando a secretária Antônia Ana Campelo de Araujo a lavrar a ata que vai assinada a todos aqui presente.

Francinópolis, 29 de fevereiro de 2024.

Antônia Ana Campelo de Araujo
Claudio Rodrigues da Silva
Márcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Cláudio Henrique Moraes dos Santos
Aribivan de Silva Cavalcante
José Sérgio Mouton Felto
Cilene dos Santos
Suzana Francisca do L. Ugras
Raimundo Soares da Silva

Id:12527049CA4E3D82

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos - secretários municipais - observados o disposto no art. 29, inciso V, e art. 37, X e XI, da Constituição Federal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCINÓPOLIS-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do artigo 29, V, e art. 37, X e XI, da Constituição Federal; art. 35, XXI, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 34, inciso II do Regimento Interno,

Faz saber que o PLENÁRIO aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, a revisão geral anual no valor do subsídio mensal dos secretários municipais de Francinópolis, no percentual de 4,62%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE entre janeiro e dezembro de 2023, passando a ser R\$ 4.028,84 (quatro mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francinópolis (PI), 07 de março de 2024.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por
CLAUDIO RODRIGUES DA
SILVA:39749495349
Dados: 2024.03.08 11:18:49 -03'00'CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Id:0CC55A6854263FDD



PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI EDITAL Nº. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED convoca os candidatos Habilitados do certame em tela e constantes no Anexo I, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 11/03/2024 e 14/03/2024 junto ao Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Canto do Buriti, munidos dos seguintes documentos comprobatórios:

- 1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.
- 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.
- 1.3 – O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:
 - 1.3.1 - Declaração de Bens – Anexo III
 - 1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. – Anexo IV
 - 1.3.3 - Declaração de Disponibilidade da carga horária.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado para apresentação e entrega dos documentos exigidos, acarretará a desclassificação do candidato e ocorrerá a convocação de um candidato Classificado. O candidato deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação para ser lotado conforme necessidade.

Canto do Buriti, 08 de março de 2024

Judy Wille Fernandes de Sousa
Secretário Municipal de Educação



CARGO:PROFESSORSLENS. FUNDAMENTAL ANOS FINAISMATEMATICA			
CLASS	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
07	SADATHE BENTA VITORINO DIAS	10,0	classificado
08	HELENA BARBOSA S.DE MIRANDA	10,0	classificado
09	REILANDIA NOGUEIRA SILVA	9,0	classificado

(Continua na próxima página)